

## **124ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau, Luana Moussalli Forcioni Guedes e Rose Ellen de Oliveira Faria. O Presidente do CaraguaPrev dando abertura a reunião agradeceu a presença e deixa registrado que todos os servidores do CaraguaPrev realizaram o exame médico periódico, estando todos aptos ao trabalho. Em seguida passou para o primeiro item da pauta, que é a aprovação do calendário de reuniões ordinárias da Diretoria executiva para o ano de 2021, sendo aprovada pelos presentes. O segundo item da pauta trata da suspensão do repasse da contribuição patronal, tendo em vista o informado no Ofício n.º 11/2020 – Gab/SEFAZ, que aguarda aprovação do Legislativo Municipal para suspensão do repasse patronal conforme trata a Lei Complementar Federal n.º 173/20 e caso o Projeto de Lei não seja aprovado, retomará o pagamento imediato da parcela do mês e a reposição dos valores devidos, de forma que a liquidação final ocorra até 31 de Dezembro de 2020. Assim, a Prefeitura realizou o pagamento da contribuição patronal em atraso dos meses de junho, julho e agosto de 2020, no mês de novembro/20 e pagou a correção monetária, calculada pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e mais juros de mora na razão de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês da contribuição patronal dos meses de abril a agosto/20 pagas em atraso. Após foi passado ao terceiro item da pauta referente ao Projeto de Lei já protocolado na Câmara Municipal que trata da alteração da alíquota de contribuição dos servidores passando de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento) conforme artigo 9º, § 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o prazo para aprovação foi prorrogado até 31 de dezembro de 2020 pela Portaria n.º 21.233, de 23 de setembro de 2020, sendo que até o momento o referido Projeto de lei ainda não passou por votação no legislativo apesar das reiteradas cobranças ao Executivo e o Legislativo pelo CaraguaPrev. Por fim, registre-se que no mês de novembro de 2020 foram concedidas 03 (três) aposentadorias e 02 (duas) pensões por morte. Até o presente mês o CaraguaPrev gerencia o total de 688 (seiscentas e oitenta e oito) aposentadorias e pensões, sendo responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4.050 (quatro mil e cinquenta) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CaraguaPrev. Registre-se que

o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente até o dia 29 de maio de 2021. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva e presentes.

**PEDRO IVO DE SOUSA TAU**  
Presidente do CaraguaPrev  
Certificação: ANBIMA CPA-10

**LUANA M. FORCIONI GUEDES**  
Diretora Financeira do CaraguaPrev  
Certificação: ANBIMA CPA-10

**ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA**  
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev